ATHUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 12/2025

SEROPÉDICA/RJ, 27 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Mara Lucia de Souza Lima.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora MARA LUCIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 02743, Professora Doc. II 22h e 30min, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 2.681,60 conforme segue:

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE, CPF: 142.75*.**7-*0 em 27/01/2025 12:24:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12K4.4224.4116.710A.2811, Com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020





Documento Assinado Eletronicamente por ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, CPF: 556.05*.**7-*4 em 27/01/2025 11:44:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R2.1E44.7193.326W.1631, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 580.C64 - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 12/2025.

Elaborado por LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, CPF: 148.27*.**7-*3, em27/01/2025 11:38:11, contendo 221 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11R4.4K38.811U.Z10Z.1342

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento



